



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

Processo nº 568/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Rosilane Brum Cler Cunha, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - R.J., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls.33 a 37);

Considerando o parecer exarado pelo Controle Interno— IPSJ (folhas57 a 59);

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** em favor da Contratação por inexigibilidade de licitação de Serviço Atuarial da empresa **Rprev Consultoria Atuarial** relativo à elaboração de **Relatório de Análise de Hipóteses** de acordo com a Portaria nº 1467/2022 da Secretária de Previdência.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Silva Jardim, 08/08/2025.

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente

IPSJ